

## PORTARIA GP Nº 363/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria GP nº 105/2021 foi delegada competências a servidora **THAMIRES PRISCYLLA FEITOSA FERREIRA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

### RESOLVE:

**I – TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 105/2021, de 04 de janeiro de 2021, que delegou competências a servidora **THAMIRES PRISCYLLA FEITOSA FERREIRA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 16 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

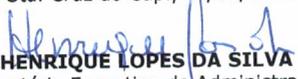
Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/09/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022